



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



### REQUERIMENTO

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19.

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

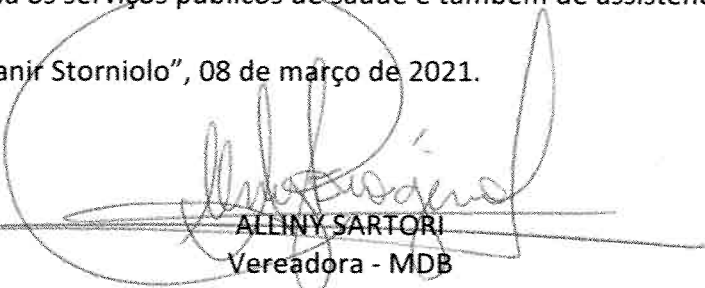
Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou nesta última quarta-feira, dia 02 de março, o Projeto de Lei que Autoriza os estados e os municípios a comprarem vacinas contra COVID-19 com registro ou autorização temporária de uso no Brasil, questiona:

**1) A Prefeitura Municipal e o SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde pretendem adquirir doses para cidade de Ibitinga?**

**Justificativa:** A Medida Provisória facilita a compra de vacinas contra COVID-19. O texto determina que a aplicação de vacinas deve seguir o Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde. A Anvisa poderá emitir autorização excepcional e temporária para importação, distribuição e uso de vacinas mesmo que os estudos clínicos de fase 3 não estejam concluídos. O Supremo Tribunal Federal (STF) também considerou essa possibilidade, no dia 23/02, que Estados, DF e municípios, em caráter suplementar, poderão adquirir vacinas. A iniciativa de construir condições administrativas e jurídicas não rivaliza nem se sobrepõe às iniciativas do Governo Federal e Estadual. Pelo contrário, se somam. O Governo Federal é o ente federado que tem obrigação de adquirir vacinas, segundo o Programa Nacional de Imunizações (PNI). No entanto, diante da extrema urgência de imunizar a população, da geração de emprego e renda e, também, da segurança jurídica oferecida pelo STF, é fundamental enfrentar essa situação catastrófica de pandemia descontrolada, que prejudica sobremaneira a economia, aumenta o desemprego, pressiona os serviços públicos de saúde e também de assistência social.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 08 de março de 2021.

  
ALLINY SARTORI  
Vereadora - MDB

